



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 20/05/2025
pluvial Presidente 1º Secretário E

INDICAÇÃO Nº 76/2025.

**Do Vereador JOSÉ MARCONE DO NASCIMENTO GOMES
À EXMA. SECRETÁRIA DE OBRAS IVANA TOJAL**

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, venho por meio desta Indicação, na qualidade de vereador, solicitar a construção de redutores de velocidade na Rua da Ribeira, no Povoado Pindoba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança viária aos moradores da Rua da Ribeira, no Povoado Pindoba. Os veículos têm transitado em alta velocidade nesta via, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças e idosos que residem na localidade. A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para disciplinar o trânsito local e prevenir acidentes, atendendo a uma reivindicação constante dos moradores durante as visitas realizadas à comunidade.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 19 de maio de 2025.

José Marccone do N. Gomes
JOSÉ MARCONE DO NASCIMENTO GOMES

Vereador